



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Processo/Parecer n.º: 07/2023

Matéria: Projeto de Lei N.º 008, de 01 de fevereiro de 2023.

Ementa: “Altera os arts. 20, 28 a 30, 33, 50, 85, 107, 113 a 115, 122, 126, 212 e 213; acrescenta os arts. 29-A, 115-A, 115-B, 120-A a 120-E, 213-A a 213-M; revoga o art. 31, todos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e revoga os arts. 29 a 36 e art. 46 da Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boa Vista do Sul.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 02 de fevereiro de 2023

Relator(a): Ivania Morelatto Salvi

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 02/02/2023, foi encaminhado para esta Comissão no dia 07 de fevereiro de 2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 07 de fevereiro de 2023. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2023.

Ivana M. Salvi
Relator(a): Ivana Morelatto Salvi

Membro da Comissão Ver.: Antíago Rabaioli

Presidente da Comissão: Manaila Brambilla Guaragni